

10º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2024.

Fica convocado os Arrumadores abaixo relacionados devidamente HABILITADO ao recebimento do PDV, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 18/12/2023 com a **MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 25/09/2023 com a **PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 23/01/2024 com a **ICTSI RIO I BRASIL TERMINAL S/A**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024 com a **GÁVEA LOGÍSTICA LTDA**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 20/09/2024 com a **TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA.**, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 18/09/2024 com o **TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO S/A – TTRJ**.

Caso haja interesse, os trabalhadores deverão entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **07/02/2025** até **13/02/2025**, a fim de confirmarem o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro CANCELADO de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula Sindical 2024	Matrícula Sindical 2025
129601975	PAULO CESAR DOS SANTOS RAMOS	10	10
129602842	CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA	12	12

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção:

O não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

Luís Peixoto

Gestor de Folha de Pagamento
OGMORJ